

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N. , DE 2017**  
**(Do Sr. Ricardo Izar)**

Solicita informações ao senhor Ministro da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, Marcos Pereira, sobre o valor gerado pela produção de fogos de artifício e custo da importação de fogos de artifício e insumos.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao senhor Ministro da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, Marcos Pereira, os seguintes questionamentos, considerando o período entre os anos de 2005 e 2015:

- Qual o valor da produção de fogos de artifício; e
- Qual o valor incorrido de importação do produto acabado e de insumos.

**JUSTIFICAÇÃO**

A cidade de Santo Antônio do Monte, no Estado de Minas Gerais, é considerada o segundo maior polo de produção de fogos de artifício do mundo, perde apenas para a principal região produtora da China. Estima-se que 51% da produção nacional venha da cidade mineira. Esses dados elevam o Brasil como um dos maiores produtores de fogos de artifício do mundo.

O presente Requerimento justifica-se pela necessidade de captação de dados oficiais, por esta Casa, do valor da produção nacional de fogos de artifício, além do valor incorrido na importação do produto acabado e de seus insumos.

Pelas razões expostas e considerando que devemos debater o tema de forma a esclarecer os riscos e benefícios relacionados ao uso de fogos de artifício, solicito estas informações ao Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Deputado Ricardo Izar  
PP/SP